



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.: 460/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 13/11/20

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 4009 /

PROCESSO Nº.: 284/2020

Dispensa por Limite Nº.: 33/2020

EMPENHO CONTABIL Nº.: /

Fornecedor	:8727 ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço	: AL DOS JACARANDAS
Cidade	:SANTO ANDRÉ UF: SP
CNPJ	:05.062.455/0001-55

Órgão	: EMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM ESPIROMETRO E SERINGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "B" - LEI FEDERAL 14.065/2020"

Objeto	46	Função	10	Programa	511	Projeto/Atividade	1	Elemento de Despesa	339039990000	Cód. Red. da Despesa	1077
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	VI. Unitário	VI. Total				
1	37926	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		SRV	2,0	320,0000	640,00				
VALOR TOTAL R\$							640,00				

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.navirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

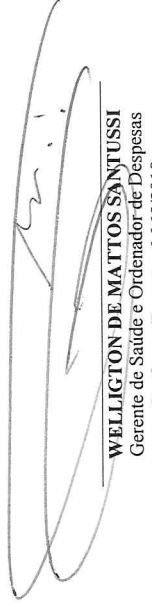
1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhada por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.navirai.ms.gov.br

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 16/11/2020.
Número da edição: não gerado ainda

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N°. 460/2.020

PROCESSO : 284 / 2.020 – **Dispensa por Limite** : 33 / 2.020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM ESPIROMETRO E SERINGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA "B" - LEI FEDERAL 14.065/2020".

EMPRESA VENCEDORA: ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.062.455/0001-55

Itens: 001

Valor: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 -

3.3.90.39.99.00.00 (R1077)

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 13/11/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018*

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva